



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 132 /CR, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08924.0161/2015-06, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 122/2015/CR, de 04/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida, com uma longa traçada horizontal à direita.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL